

# RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAINT 2023

**25 de março de 2024**

Elaborado pela  
Equipe da Auditoria  
Interna da UFRB



AI  
Auditoria  
Interna

UF B  
Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia

**Reitora**  
Georgina Gonçalves

**Vice – Reitor**

Fábio Josué Souza dos Santos

**Chefe da Auditoria Interna**  
Siméa Azevedo Brito Borges

**Equipe de elaboração do RAINT**  
Siméa Azevedo Brito Borges

Igor Dantas Fraga

Aline Barbosa de Oliveira

## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO

**1. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT**

**2 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT**

**3 ANÁLISE DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA**

**4 QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO**

**5 PARECER DA AUDITORIA INTERNA**

**6 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA**

**7 CONCLUSÃO**

## **LISTA DE TABELAS E QUADROS**

**Tabela 01-** Horas previstas em comparativo com as realizadas

**Quadro 01-** Visão geral dos serviços de avaliação previstos e executados

**Quadro 02-** Visão Geral dos serviços de Consultoria previstos e executados

**Quadro 03-** Quadro demonstrativo do pessoal da Auditoria Interna

**Quadro 04 –** Capacitações realizados pela Equipe de Auditoria em 2023

**Quadro 05-** Visão Geral do Monitoramento das Recomendações

**Quadro 06 -** Resultados Obtidos nos monitoramentos

**Quadro 07 –** Quadro Resumo por Status das Recomendações da CGU em 2023

**Quadro 08 –** Quadro Resumo por Status das Recomendações da Auditoria Interna em 2023

**Quadro 09 -** Levantamento de informações para órgão de Controle Externo ou Interno

**Quadro 10 –** Resultado obtido do levantamento das informações para os órgão de controle

**Quadro 11-** Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna

**Quadro 12 -** Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

**Quadro 13-** Gestão e Melhoria Contínua da Auditoria Interna

**Quadro 14 –** Resultados das atividades realizadas pela Gestão Interna da UAIG

**Quadro 15-** Reserva Técnica

**Quadro 16 –** Resultados das atividades realizadas na horas previstas para Reserva Técnica

**Quadro 17 –** Benefícios Contabilizados entre 2021 a 2023

## INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (AUDIT) da UFRB foi criada a partir da Resolução nº 002/2007, de 06 de novembro de 2007 do Conselho Universitário - CONSUNI, com o intuito de fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e o Tribunal de Contas da União, atender à legislação pertinente, especialmente a Constituição Federal do Brasil, a Instrução Normativa nº 03/2017 e nº 05/2021 da Controladoria Geral da União- CGU.

Atualmente, as atividades da Auditoria Interna são regidas pelo seu Regimento Interno que foi atualizado através da Resolução Consuni nº 19/2023 de 15 de dezembro de 2023 e estabeleceu as diretrizes e normas para o funcionamento da unidade de Auditoria Interna, que pode ser acessado através do seguinte link: [https://www.ufrb.edu.br/auditoria/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_CONSUNI\\_19-2023\\_Regimento\\_Auditoria\\_1.pdf](https://www.ufrb.edu.br/auditoria/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o_CONSUNI_19-2023_Regimento_Auditoria_1.pdf)

Os procedimentos da Auditoria foram padronizados através do seu Manual de Procedimentos disponível no seguinte endereço: [https://www.ufrb.edu.br/auditoria/images/manual\\_audit\\_atualiza%C3%A7%C3%A3o\\_2023.pdf](https://www.ufrb.edu.br/auditoria/images/manual_audit_atualiza%C3%A7%C3%A3o_2023.pdf)

Desde a sua criação permanece em processo contínuo de aperfeiçoamento, buscando agregar novos valores que venham a melhorar e facilitar a execução das suas atividades. Investindo em esforços no aprimoramento dos seus profissionais, como forma de capacitar e apresentar um trabalho com qualificação conforme exigidos nesta área. Tendo assim, como parâmetros trabalhos desenvolvidos por outras unidades de auditorias, oficinas e trocas de experiências por meio dos encontros organizados pela associação de auditores do MEC, o FONAITec, e também por meio de capacitações na modalidade on-line, tendo em vista a facilidade de realização de cursos na capacitação de sua equipe de trabalho.

De acordo com a Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano de Auditoria Interna – PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE das Unidades de Auditoria Interna Governamental, sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal as informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINTE).

O relatório apresentado a seguir foi elaborado em atendimento aos artigos 10 a 15 da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021 e será enviado, através do e-AUD, para supervisão técnica da CGU em atendimento ao que dispõe a Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, de modo a demonstrar as realizações da Auditoria Interna Governamental da UFRB durante o exercício de 2022 e posteriormente será apresentado ao CONCUR- Conselho Curador e às demais partes interessadas, dando continuidade para sua publicação no sítio da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, página da Auditoria Interna.

## 1. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

Em observância ao Inciso I do Art. 11 da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe que o RAINT deverá abordar, no mínimo, “quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT”, será apresentado os resultados alcançados pela Auditoria Interna da UFRB quanto à alocação da força de trabalho em 2023 em consonância com o PAINT elaborado para o exercício.

A tabela 01 evidencia o comparativo das horas previstas para as atividades da Auditoria com as horas efetivamente realizadas.

**Tabela 01-** Horas previstas em comparativo com as realizadas

<b>Atividade</b>	<b>HH Previsto</b>	<b>HH Realizado</b>
Serviços de Auditoria	3840	4695
Capacitação dos Auditores	516	185
Monitoramento de Recomendações	448	448
Gestão e Melhoria da Qualidade	380	380
Gestão Interna da UAIG	1216	1216
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	224	224
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	568	44
<b>Total</b>	<b>7192</b>	<b>7192</b>

Fonte: Dados da Auditoria Interna (2024)

## 2 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Em observância ao Inciso II do Art. 11 da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe que o RAINT deverá abordar, no mínimo, “posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT”, é apresentado a seguir a posição dos serviços previstos de avaliação e consultoria.

## 2.1 SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO

Foram previstos no PAINT 2023 4 serviços de avaliação de áreas distintas com a previsão de 2180 h/h para execução das atividades. O Quadro 01 apresenta uma visão geral dos Serviços de Avaliação e demonstra que todos os serviços previstos foram executados.

**Quadro 01-** Visão geral dos serviços de avaliação previstos e executados

<b>SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO</b>				
<b>Serviço</b>	<b>Objetivo/objeto</b>	<b>Situação</b>	<b>H/H prevista</b>	<b>H/H realizada</b>
Avaliar a implementação da Nova Lei de Licitações	Avaliar o atendimento dos requisitos da Nova Lei de Licitações na Universidade.	Realizado	480h	680h.
Avaliar a Gestão da Assistência Estudantil	Avaliar a estrutura organizacional as rotinas, normatizações, procedimentos e controles internos existentes na PROPAAE e nos Centros de Ensino para atender as demandas de assistência estudantil, sobretudo em relação aos aspectos de sistema, pessoas, recursos orçamentários e normatização.	Realizado	640h	440h
Avaliar a execução contratual do serviço de alimentação e nutrição do Restaurante Universitário	Avaliar a qualidade dos controles internos da contratação de prestação de serviços contínuos de alimentação e nutrição, com produção nas dependências do Restaurante da Universidade.	Realizado	560h	560h
Avaliar os Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação	Avaliar a conformidade legal e pedagógica dos processos referentes aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.	Em etapa de finalização	500h	784h
<b>Total horas</b>	<b>2464h</b>			

Fonte: Dados da Auditoria Interna(2024)

O aumento das horas programadas se deu por motivos diversos, o principal deles estava relacionado à complexidade de alguns objetos de auditoria, a exemplo da Nova Lei de Licitações, que é uma lei nova que exigiu estudos e aprofundamentos adicionais por parte da equipe que estava conduzindo a auditoria, tanto que o Relatório resultou em 21 recomendações para adequação da Universidade aos instrumentos de governança exigidos pela Lei nº 14133/21. Da mesma forma, a avaliação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação teve complexidade em sua realização devido às questões específicas dos centros de ensino.

Dos serviços de avaliação que estão com status em finalização, resta pendente apenas a manifestação da unidade para conclusão do Relatório Final de Auditoria e posterior comunicação, publicação e registro das recomendações no e-AUD.

## 2.2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Foi previsto no PAINT um total de 1660h/h para realização dos serviços de consultoria, tendo como maior foco a implementação da Gestão de Riscos na Universidade. O Quadro 02 apresenta uma visão geral dos Serviços de Consultoria e demonstra que todos os serviços foram executados como previsto.

**Quadro 02-** Visão Geral dos serviços de Consultoria previstos e executados

<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>				
<b>Serviço</b>	<b>Objetivo/objeto</b>	<b>Situação</b>	<b>H/H prevista</b>	<b>H/H realizada</b>
Consultoria de orientação e assessoramento	Assessorar e orientar a alta administração e as unidades com a emissão de orientações, pareceres para melhoria dos controles, cumprimento da legislação e auxiliar na tomada de decisão.	Realizada	376h	376h
Consultoria de facilitação para implementação da Gestão de Riscos	Realizar oficina de facilitação na CLC/ PROAD para implementação da Gestão de Riscos nas Contratações da Universidade.	Realizada	84h	350h
Consultoria de facilitação para implementação da Gestão de Riscos	Realizar oficinas de facilitação para elaboração da Matriz de Riscos da PROEXC, PPGCI, PROAD e PROGEP.	Realizada	440	440h



Consultoria de Treinamento	Treinamento em Gestão de Riscos para os técnicos administrativos e docentes do centro para elaboração da Matriz de Riscos no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade- Cetens	Realizada	264h	419h
Consultoria de Assessoramento	Consultoria de Assessoramento para o desempenho do Cetens com o objetivo de propor soluções para a melhoria do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade- Cetens	Realizada	496h	646 h
Total Horas	2231			

**Fonte:** Dados da Auditoria Interna (2023)

O ano de 2023 foi marcado pela realização de consultorias pela Auditoria Interna, consolidando a prática deste serviço de auditoria na Universidade. Foram previstos 5 serviços, onde 4 deles foram voltados para a implementação da Gestão de Riscos e o quinto voltado para melhoria do desempenho de um Centro de Ensino.

Assim como os serviços de avaliação, as consultorias demandaram mais tempo do que o previsto no planejamento, sendo necessário a realocação de horas previstas para outras atividades.

Como justificativa para alteração, merece destaque a consultoria de facilitação para implementação da Gestão de Riscos nas Contratações da Universidade de acordo com a Lei nº 14133/2, onde foi prevista apenas 84h para realização da atividade. Porém, quando da realização foi preciso despender mais horas, pois a atividade além de contar com a participação de três membros da auditoria, envolveu muitas atividades que demandaram tempo, a exemplo de realização de reuniões com o Pró-Reitor para alinhar as perspectivas da consultoria, a preparação de material para a oficina, a preparação de modelos de Mapa e Matriz de Riscos para serem utilizados nas contratações, a ministração das aulas e a construção de Relatório de Consultoria com a emissão de recomendações a serem adotadas pela Proad. Em razão disso, as 84h/h previstas não foram suficientes para realização dessa atividade, sendo necessário alocar horas de outras atividades que não foram executadas.

Merece atenção também a Consultoria de Assessoramento que teve o objetivo de propor soluções para a melhoria do desempenho do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade- Cetens, primeiro trabalho de Auditoria realizado sobre a temática. Até então, a Auditoria Interna não havia desenvolvido um trabalho similar a este solicitado pelo Centro, não sendo identificado inclusive trabalhos similares realizados por outras auditorias de IFES. Esse trabalho foi especialmente desafiador para a equipe designada, na medida de dificuldade de acesso a dados ainda não consolidados e a necessidade de construir pela primeira vez a análise de indicadores esparsos ou ausentes sobre um tema ineditamente tratado pela auditoria interna que é o fenômeno da evasão discente a partir do olhar da sustentabilidade financeira e operacional de um centro de ensino. O tempo despendido na busca dos dados e sua validação impactaram no tempo geral da ação mas tiveram como ganho maior aproximação da equipe à realidade acadêmica,

Documento apresentado ao Conselho Curador, e formalizado no processo nº 23007.00005666/2024-43, em reunião ocorrida no dia 28 de março de 2024.

amadurecendo a capacidade analítica da auditoria à atividade fim, bem como aproximaram a gestão da necessidade iminente de empreender ações práticas de enfrentamento da evasão, para além de estudos, que foi a principal linha de recomendação após a consolidação de estudos de diversas fontes em um mesmo trabalho de auditoria.

Foi prevista também a realização de oficinas de facilitação para elaboração da Matriz de Riscos da PROEXC, PPGCI, PROAD e PROGEP, totalizando 4 unidades. No entanto, devido aos fatores relacionados anteriormente que necessitou de um esforço maior da equipe, só foi possível realizar a oficina na Progep, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade, que inclusive demandou muito tempo, devido ao quantitativo de unidades e servidores da Pró-Reitoria e a realização de reuniões de alinhamento antes da oficina e de reuniões para entrega do Relatório Final e definição dos encaminhamentos.

### **3 ANÁLISE DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA**

Em observância ao Art. 10 da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe que as informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), será apresentado a seguir o resultado das atividades previstas no PAINT 2023.

#### **3.1 RESULTADOS DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO**

##### **3.1.1 Avaliar a implementação da Nova Lei de Licitações**

Este serviço de avaliação teve o seguinte objetivo: Avaliar a implementação e execução dos mecanismos de governança previstos na Lei nº 14133/2021 e na Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, visando traçar o panorama geral de implementação da Lei e da Portaria na UFRB. O recorte utilizado tinha como foco uma profundidade diagnóstica, em caráter de verificação do estágio de implementação da governança prevista na nova lei em suas diversas dimensões, porém sem maiores aprofundamentos da eficácia/efetividade dos procedimentos já implementados.

Os resultados indicaram a necessidade de investimentos na área de governança das contratações, visto que os instrumentos previstos ou não foram implementados ou precisam ser aperfeiçoados.

Como achados foram constatados a ausência de disseminação de informações e orientações acerca da implementação da Nova Lei de Licitações na Universidade, a baixa prioridade de capacitação acerca da lei; a ausência de Manuais de Procedimentos Internos que estabeleçam as competências e os fluxos de trabalho de cada setor envolvido na instrução e acompanhamento dos processos de contratação; deficiências no Plano de Logística Sustentável; necessidade de aprimoramento do conteúdo e processo de trabalho do Plano de Contratação Anual; e baixo apoio efetivo da alta administração à implementação e à manutenção dos mecanismos e dos instrumentos de governança das contratações públicas.

As recomendações emitidas estão relacionados ao aperfeiçoamento da divulgação de informações relacionadas a licitação na página da CLC; a definição e publicização de fluxos e responsabilidades relacionados a área de licitações e contratos; aperfeiçoamento do PLS e do PCA; a necessidade de alinhamento dos PLS e do PCA com o Plano de Desenvolvimento Institucional; e a instituição de políticas de governança.

Documento apresentado ao Conselho Curador, e formalizado no processo nº 23007.00005666/2024-43, em reunião ocorrida no dia 28 de março de 2024.

### **3.1.2 Avaliar a Gestão da Assistência Estudantil**

A ação de avaliação da área da gestão de Assistência Estudantil e Políticas Afirmativas, foi selecionada para compor o PAINT 2023 devido ao grau alto de riscos constante na Matriz de Riscos, como por exemplo a falta de financiamento, fragilidade dos normativos existentes e o quantitativo reduzido de pessoal qualificado. Desta forma, os trabalhos foram conduzidos de modo a identificar o cenário atual vivenciado no âmbito da PROPAAE na área de assistência estudantil.

Como achados foi identificado que há baixa efetividade na articulação entre os Centros de Ensino e a PROPAAE devido a necessidade de mais integralização das ações entre os Centros. Também foi constatado a necessidade de utilização dos indicadores da PROPAAE como base analítica para busca de soluções e apresentação de resultados, pois a PROPAAE possui uma série de indicadores para acompanhamento das ações de permanência, que são utilizados apenas para fins de registros históricos.

As linhas de recomendações foram voltadas para a instituição de uma estrutura e agenda de comunicação das unidades da Pró-Reitoria nos Centros sob sua coordenação, com ferramentas e cronogramas formalizados e a construção de indicadores da assistência estudantil que contribuam como norteadores de tomadas de decisões, bem como a sua publicização.

### **3.1.3 Avaliar a execução contratual do serviço de alimentação e nutrição do Restaurante Universitário**

Este serviço foi realizado com o objetivo de avaliar a qualidade dos controles internos da contratação de prestação de serviços contínuos de alimentação e nutrição, com produção nas dependências do Restaurante da Universidade. Para tanto, foi verificado se os critérios estabelecidos para a execução do contrato estão de acordo com as normas correlatas vigentes e se os controles internos existentes são suficientes para o devido acompanhamento da execução contratual.

De modo geral os resultados mostraram que o contrato foi fiscalizado conforme os parâmetros estabelecidos em seu Termo de Referência e que houve uma atuação proativa da gestão e fiscalização do contrato, que buscaram acompanhamento constante para atendimento do termo firmado. A avaliação resultou na emissão de duas informações e um achado de auditoria. As informações chamavam atenção quanto às boas práticas nos procedimentos de gestão e fiscalização e a necessidade de utilização do Mapa de Riscos para mitigar os riscos da execução contratual, que inclusive resultou em uma Nota de Auditoria.

Como achado verificou-se o descumprimento do Termo de Referência do contrato no tocante a disponibilização de sistema de acesso informatizado no Restaurante Universitário evidenciando cada público que usufrui do serviço de refeições do RU, apresentando relatórios passíveis de verificação do faturamento e auditorias futuras.

As linhas de recomendações foram voltadas para a implementação de sistema de controle de acesso informatizado do RU, conforme descrito em seu Termo de referência e a construção de indicações do serviço de alimentação a partir da utilização dos dados gerados pelo sistema de controle de acesso ao RU, com vistas a melhorias da gestão do Restaurante.

### 3.1.4 Avaliar os Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação

Este serviço de avaliação teve como objetivo central a avaliação dos resultados de atualização dos PPCs de graduação da UFRB. Para alcance desse objetivo foram identificados quais cursos de graduação estavam com PPCs desatualizados; foram colhidas as justificativas da não atualização de PPCs de cursos a partir de seus gestores; e a identificação dos cursos que estão com NDEs prejudicados na sua atuação para a reformulação de PPCs.

Como achado foi identificado a baixa efetividade de reformulação de PPCs de Graduação, tendo em vista que do total de cursos de graduação (61), havia apenas 6 cursos com seus PPCs finalizados. Os resultados ainda mostraram que 26 PPCs ainda não haviam sido enviados à Prograd; 15 estavam em análise pela Prograd; 11 foram devolvidos para correção.

As recomendações foram voltadas para a Coordenação pela Prograd da elaboração conjunta com os centros de ensino de um Plano de Ação para enfrentamento de situações de risco que impactam na reformulação tempestiva dos projetos políticos pedagógicos de cursos de graduação- PPCs.

O relatório desta avaliação também apontou por meio de informação a responsabilidade objetiva dos membros de NDEs na desatualização de PPCs de cursos de graduação, tendo em vista que muitas justificativas pelo atraso da atuação dos PPCS apontavam para NDEs inoperantes há anos, alto grau de rotatividade em NDEs e coordenações, ou até mesmo descumprimento de ordens de serviço emitidas por diretores para atualização de PPCs. Foi sugerido pela auditoria o encaminhamento da discussão para os Conselho Superiores Acadêmico e Universitário ( CONAC e CONSUNI), que detém a autoridade legalmente constituída de criar normas internas sobre sua própria comunidade, sobretudo no que se refere a atuação no NDE com possibilidades de sanção por sua infração.

## 3.2 RESULTADOS DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA

### 3.2.1 Consultoria de orientação e assessoramento - Assessorar e orientar a alta administração e as unidades com a emissão de orientações, pareceres para melhoria dos controles, cumprimento da legislação e auxiliar na tomada de decisão.

Considerando a demanda gerada pelos servidores técnico-administrativos da UFRB e apresentada à Reitoria por meio do seu sindicato, para elaboração de normativo interno referente a implantação do Programa de Gestão de Desempenho-PGD na UFRB, foi solicitado à Auditoria Interna, em janeiro de 2023, compor o Grupo de Trabalho - GT com a missão de apresentar proposta de implementação do Programa de Gestão de Desempenho (Teletrabalho) no âmbito da UFRB, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e da Instrução Normativa SGP-SEGES/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023.

A presença de dois servidores da Auditoria Interna, a pedido da Reitoria, visava resguardar que a minuta do documento a ser produzido atendesse aos normativos vigentes, em especial, aos pontos relacionados ao controle.

A Auditoria Interna foi representada inicialmente pela gestora da unidade, conforme consta registrado na Portaria nº 119, DE 27 DE JANEIRO DE 2023, que durante os 90 dias de duração dos trabalhos participou ativamente da edição da minuta que foi construída a partir de reuniões semanais do GT.

Documento apresentado ao Conselho Curador, e formalizado no processo nº 23007.00005666/2024-43, em reunião ocorrida no dia 28 de março de 2024.

Ato contínuo, por determinação da Reitora por meio da Portaria nº 952, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, foi adicionado mais um servidor da unidade de auditoria, totalizando a participação de 2 de 3 servidores ativos ao total, o que claramente impactou no desempenho cotidiano da equipe ao passo que a rotina do GT PGD correu com uma intensa agenda semanal de reuniões, algumas presenciais, para atualizar o normativo local frente a mudanças constantes da normativa nacional, fato que contribuiu para prorrogação do prazo da referida portaria.

O protagonismo da Auditoria interna aumentou após a recondução dos membros para continuação dos trabalhos, conforme Portaria nº 1370, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, onde esta equipe assumiu a responsabilidade de ser uma das primeiras unidades a testar o sistema polare/UFRN e treinar outras unidades no mesmo sentido necessário à implementação do programa na Instituição, considerando que é uma unidade que já trabalha por metas e portanto já possui documentos capazes de realizar rapidamente os testes no sistema, considerando o registro anual do PAINT e RAINTE no eAUD sob a supervisão técnica da CGU, documentos que consignam o estabelecimento e cumprimento de metas, respectivamente.

Ainda que muito custoso no caráter de tempo, que foi deslocado de outras atividades em especial a capacitação, a Auditoria Interna espera estar cumprindo seu papel consultivo, preventivo e propositivo no que concerne à qualidade dos controles do programa PGD na UFRB.

### **3.2.2 Consultoria de facilitação na CLC/ PROAD para implementação da Gestão de Riscos nas Contratações da Universidade**

O trabalho foi realizado decorrente da necessidade de atualização prática da área de compras e contratações da UFRB frente às exigências da Nova Lei de Licitações e Contratações - NLCC n. 14.133/2021. Entre outras demandas de atualização, consta na lei a necessidade da apresentação de matriz de riscos do macroprocesso de contratação e uma matriz de riscos de contratação específica. Dada a expertise da Auditoria Interna da UFRB em capacitar a comunidade para gestão de riscos, foi solicitada pela Pró-reitoria de Administração essa capacitação para a equipe.

Foram realizadas aulas expositivas no formato presencial, com a disponibilização de material didático e disponibilização de dois modelos de Planilha documentadora, um do macroprocesso e outro de contratação específica. Além de vários diálogos técnicos entre as equipes e a Auditoria Interna, que apontaram para oportunidades de melhoria na gestão das contratações, foram entregues ainda como produtos o Relatório de Consultoria, com recomendações de inovações em capacitação, e os modelos de Mapas de Riscos a serem utilizados doravante nos processos da UFRB.

As linhas gerais de recomendação da presente consultoria versaram sobre a construção pela Proad de uma matriz base de Gestão de Riscos do macroprocesso de contratação, que seja mais adaptado na construção de mapas de riscos específicos das contratações, a constar obrigatoriamente nos processos administrativos, e que contemplem a customização do mapa de riscos para os eventos possíveis da natureza específica da contratação. Ademais, foi recomendado um novo modelo de capacitação para a comunidade acadêmica, gravada em vídeos-tutoriais curtos, a serem disponibilizados para demandantes de compras e contratações, no enfrentamento desta fragilidade do macroprocesso, diagnosticada no decorrer da oficina.

Documento apresentado ao Conselho Curador, e formalizado no processo nº 23007.00005666/2024-43, em reunião ocorrida no dia 28 de março de 2024.

### **3.2.3 Consultoria de facilitação para implementação da Gestão de Riscos na PROGEP**

O trabalho foi realizado decorrente de fragilidades no levantamento de riscos realizado por algumas unidades da UFRB quando da solicitação de informações para elaboração do PAINT-2023 e da solicitação do Pró-Reitor de serviço consultivo de capacitação para construção da Matriz de Riscos da Pró-Reitoria.

O serviço consistiu na realização de capacitação no formato de oficina para servidores técnicos e gestores da Progep. A partir de aulas expositivas presenciais, orientações e fornecimento de planilha documentadora pela Auditoria Interna, os servidores, de forma colaborativa através do Google Planilhas, construíram a Matriz de Riscos da Pró-Reitoria

Foram entregues ainda como produtos o Relatório de Consultoria e a Matriz de Riscos elaborada pelos próprios servidores da Pró-Reitoria.

As recomendações emitidas foram voltadas para o acompanhamento periódico dos Planos de Tratamento e para a instituição de cronograma para atualização e monitoramento da Gestão de Riscos.

Espera-se com esse serviço de consultoria viabilizar o tratamento de riscos cotidianos da Progep, agora visualizados sob uma outra ótica, mais objetiva e alinhada com o respaldo arcabouço teórico internacional da gestão de riscos, considerando ainda a percepção dos atores envolvidos em diversos níveis da gestão local e sua vivência dos processos, podendo potencializar assim o alcance de soluções práticas de enfrentamento de problemas e adoção de medidas preventivas necessárias a evitar ou mitigar a ocorrência de eventos de riscos.

### **3.2.4 Consultoria de Treinamento em Gestão de Riscos para os técnicos administrativos e docentes do centro para elaboração da Matriz de Riscos no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade- Cetens**

O trabalho foi realizado decorrente de solicitação da Direção do Centro de serviço consultivo de capacitação para construção de sua Matriz de Riscos. Desta forma, a ação de auditoria foi realizada com o objetivo geral de possibilitar aos gestores do CETENS o conhecimento teórico e prático necessário para implementação da Gestão de Riscos no Centro de Ensino.

As aulas ocorreram na modalidade teórico-prática, com explanações teóricas acerca dos conceitos, normas/legislação norteadoras e metodologias utilizadas na estruturação da Gestão de Riscos, e ainda houve aplicação prática da metodologia de gestão de riscos nas atividades realizadas por cada unidade.

Foram realizadas aulas expositivas no formato presencial (com os técnicos administrativos) e on-line (com os docentes), com a disponibilização de material didático e Planilha documentadora. Foram entregues ainda como produtos os relatórios (parcial e final) e a matriz de riscos elaborada pelos próprios servidores do centro de ensino.

Além disso, após o período do treinamento houve diversos momentos de orientações aos servidores que tiveram dúvidas no preenchimento ou que não puderam participar de algum dia do treinamento no período em que a capacitação foi realizada.

As recomendações emitidas foram voltadas para finalização e acompanhamento periódico dos Planos de Tratamento, bem como a instituição de cronograma para atualização e monitoramento da Gestão de Riscos.

### **3.2.5 Consultoria de Assessoramento para o desempenho do Cetens com o objetivo de propor soluções para a melhoria do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade- Cetens**

A Consultoria foi realizada a pedido da Direção do CETENS, com vistas a contribuir com a tomada de decisões e estratégias de ação para melhoria do desempenho do Centro.

O objetivo da consultoria foi elaborar um panorama diagnóstico do desempenho do Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS considerando seus custos de manutenção e resultados alcançados, de forma a colaborar para a definição de planos de ação de enfrentamento do desafio institucional de sustentabilidade do funcionamento do centro de ensino.

Concluiu-se que a evasão e a retenção são de fato fenômenos capazes de comprometer a continuidade da existência do Cetens, e que esse fato sequer é conhecido/sentido por toda a comunidade. Os cursos do centro, apesar de diferentes em seus perfis e modelos formativos, comungam de problemas parecidos quanto a evasão e esvaziamento, requerendo medidas integradas de enfrentamento, que atualmente estão mais focadas em estudos que ações práticas efetivamente materializadas.

Foi recomendado a criação de um dashboard local com os dados de desempenho acadêmico, a difusão dos dados da realidade do desempenho do Cetens, como medida de engajamento da comunidade, além da adoção de medidas de educação continuada docente, definição de planos de ação pelos NDEs dos cursos, com criação de cronogramas detalhados de execução, bem como fortalecimento dos atuais projetos de enfrentamento da evasão.

Foi recomendado também a adoção do modelo de cursos lineares e a criação/relocação de cursos para o período noturno, de forma a alinhar as necessidades de trabalho do público local às oportunidades formativas, com melhor aproveitamento dos espaços e recursos investidos na manutenção do funcionamento do Cetens.

### **3.3 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA**

O quadro 03 demonstra a composição da equipe da Auditoria Interna com a indicação dos membros e respectivos cargos e áreas de formação.

#### **Quadro 03- Quadro demonstrativo do pessoal da Auditoria Interna**

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
<b>Siméa Azevedo Brito Borges</b>	Chefe da Auditoria Interna/Auditora	Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social; Especialista em Auditoria Fisco/Contábil; Bacharel em Ciências Contábeis
<b>Aline Barbosa de Oliveira</b>	Assistente em Administração	Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social MBA em Contabilidade e Controles Públicos Especialista em Auditoria e Perícia Contábil; Bacharel em Ciências Contábeis
<b>Leonardo José Cavalcante Pontes</b>	Auditor	Bacharel em Direito, Economia e Engenharia Civil.
<b>Igor Dantas Fraga</b>	Contador	Doutor em Estado e Sociedade; Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social; Especialista em Auditoria e Perícia Contábil; Bacharel em Ciências Contábeis

**Fonte:** Dados da Auditoria Interna (2023)

Em relação a composição da equipe, só fizeram parte integralmente da equipe no exercício apenas 3 servidores, tendo em vista que um está afastado para atividade de capacitação e outra servidora que fazia parte da equipe foi removida para outra unidade.

No que se refere às atividades de capacitação dos membros da Auditoria Interna, foram previstas 516 h/h. Foi realizado um total de 185 horas de capacitação pelos membros da equipe, carga horária inferior a prevista no PAINT.

#### **Quadro 04 – Capacitações realizados pela Equipe de Auditoria em 2023**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CURSO</b>
	Congresso Brasileiro de Controle Interno e Auditoria, realizado de 09 a 11 de agosto em Maceió-Alagoas, com carga horária de 24h.
	56° FonaiTec- Fórum de Capacitação Técnica das UAIG, realizado entre os dias 20 e 23 de junho em Salvador-BA, com carga horária de 24h.



	Curso Noções básicas de Trabalho Remoto ( Turma Abril /2023), oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública com carga horária de 10h. .
	Curso E-liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambientes remotos (Turma ABR/2023), oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública com carga horária de 10h. .
<b>Aline Barbosa de Oliveira</b>	Curso Noções básicas de Trabalho Remoto ( Turma Agosto/2023), oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública com carga horária de 10h. .
	Curso Nova Lei de Licitações: Visão Geral ( Turma Maio/2023) oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública com carga horária de 10h.
	Curso Lei de Licitações: Planejamento e Governança(Turma Maio/2023) oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária de 25h.
	Congresso Brasileiro de Controle Interno e Auditoria, realizado de 09 a 11 de agosto em Maceió-Alagoas, com carga horária de 24h.
	56° FonaiTec- Fórum de Capacitação Técnica das UAIG, realizado entre os dias 20 e 23 de junho em Salvador-BA, com carga horária de 24h.
<b>Igor Dantas Fraga</b>	56° FonaiTec- Fórum de Capacitação Técnica das UAIG, realizado entre os dias 20 e 23 de junho em Salvador-BA, com carga horária de 24h.
<b>TOTAL DE HORAS: 185h</b>	

**Fonte:** Dados da Auditoria Interna(2023)

Destaca-se que no ano de 2023 todos os membros da equipe participaram dos maiores eventos de Auditoria Governamental do país: o FONAI e o COBACI.

### 3.4 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Em relação ao monitoramento das recomendações, foram previstas atividades relacionadas ao acompanhamento das recomendações da CGU e da Auditoria Interna, por meio do E-Aud e das determinações e solicitações do TCU e da CGU. Considerando que não houve emissão de recomendações emitidas pela CGU, nem determinações com prazo de execução exaradas pelo TCU, as horas de execução para cumprimento dessas atividades foram reduzidas. Sendo as horas dedicadas a essa atividade mais voltadas a acompanhar as solicitações encaminhadas pela CGU e TCU por meio dos sistemas e-AUD e Conecta, respectivamente.

Destaca-se que no ano de 2023 o acompanhamento de solicitações devido a ação de Auditoria de avaliação do desempenho das Ouvidorias das IFES, conduzida pelo TCU, bem

Documento apresentado ao Conselho Curador, e formalizado no processo nº 23007.00005666/2024-43, em reunião ocorrida no dia 28 de março de 2024.

como envio de informações para o mapeamento de boas práticas institucionais, empreendido pelo mesmo órgão de controle externo. Já sob a tutela da Controladoria Geral da União, a ação de avaliação da economia de inovação das universidades federais demandou o envio de informações e suporte interno à ação.

Tais ações demandaram da Auditoria Interna, além do encaminhamento e monitoramento, algumas horas de dedicação em reuniões promovidas por esses órgãos com vistas a passar orientações sobre as demandas das ações em curso para que estivéssemos aptos a ajudar a gestão no encaminhamento das demandas.

**Quadro 05- Visão Geral do Monitoramento das Recomendações**

<b>Serviço</b>	<b>Objetivo/objeto</b>	<b>Situação</b>	<b>H/H</b>
Acompanhamento das recomendações e solicitações da Controladoria Geral da União- CGU e registro no e-AUD	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU no sistema Monitor e a implantação do Plano de Providências Permanente, junto aos setores auditados evitando o não atendimento das recomendações.	realizada	144h
Acompanhamento das determinações e solicitações do Tribunal de Contas da União- TCU	Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores envolvidos evitando a imputação de penalidade aos gestores.	realizada	144h
Monitoramento da implementação das recomendações da Auditoria Interna e registro no e-AUD	Acompanhar e verificar o atendimento das recomendações de auditoria	realizada	160h
<b>TOTAL HORAS EXECUTADAS</b>			<b>448h</b>

**Fonte:** Dados da Auditoria Interna(2023)

**Quadro 06 - Resultados Obtidos nos monitoramentos**

<b>MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES</b>
--

Descrição da atividade	Resultados da atividade
<p>Acompanhamento das recomendações e solicitações da Controladoria Geral da União- CGU e registro no e-AUD</p>	<p>Durante o exercício de 2023, não foram emitidas novas recomendações pela CGU para a UFRB, apenas manteve-se o acompanhamento das recomendações emitidas em anos anteriores via sistema e-AUD. Segue no quadro 07 resumo do acompanhamento constante no sistema e-AUD.</p> <p>No decorrer do segundo semestre do ano de 2023, o trabalho se concentrou no acompanhamento das manifestações quanto ao resultado da auditoria de inovação e acompanhamento de solicitações oriundas da auditoria nacional de trilhas de pessoal.</p> <p>Outra demanda que consumiu volume expressivo de horas da equipe foi o acompanhamento das licitações e contratos apontados pela Inteligência Artificial Alice em formato de alertas, que exigiram a análise processo a processo com expertise e aprofundamento adequados.</p>
<p>Acompanhamento das determinações e solicitações do Tribunal de Contas da União- TCU</p>	<p>No que tange a acompanhamento das solicitações emitidas pelo TCU, em decorrência das 2 ações de auditoria nas IFES (ação de Auditoria de avaliação do desempenho das Ouvidorias das IFES, e mapeamento de boas práticas institucionais), ambas em curso no ano de 2023, foi necessária a intermediação nos diversos ofícios encaminhados via sistema conecta, bem como participação em reuniões de orientações..</p> <p>Quanto às comunicações exaradas pelo TCU, identificou-se 33 registros via Conecta/TCU que envolviam a UFRB, em sua maioria relacionados a atos de pessoal, com segunda maior frequência do tipo monitoramento e por último dois relatórios de auditorias que englobaram todas as universidades.</p>
<p>Monitoramento da implementação das recomendações da Auditoria Interna e registro no e-AUD</p>	<p>Decorrente de monitoramento das recomendações no exercício de 2023, 3 tiveram o monitoramento concluído por atendimento da recomendação. Ademais, o quadro 04 apresenta o resumo das recomendações implementadas e canceladas, no ano de 2023, as emitidas resultante das atividade de auditoria de 2023, e as recomendações que seguem em monitoramento sobre o enquadramento de parcialmente implementada e não implementadas.</p>

**Fonte:** Dados da Auditoria Interna(2023)

Seguem os quadros resumo do Status das recomendações da CGU (quadro 09) e da Auditoria Interna (quadro 10)

### **Quadro 07 – Quadro Resumo por Status das Recomendações da CGU em 2023**

Documento apresentado ao Conselho Curador, e formalizado no processo nº 23007.00005666/2024-43, em reunião ocorrida no dia 28 de março de 2024.

RECOMENDAÇÃO	QUANTIDADE
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO 2023	-
RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO 2023	-
RECOMENDAÇÕES FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS	-
RECOMENDAÇÕES CONCLUÍDAS POR PERDA DO OBJETO	-
RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS	-
RECOMENDAÇÃO CONSOLIDADA PARA ACOMPANHAMENTO NO SISTEMA DE TRILHAS DE PESSOAL	-
RECOMENDAÇÕES PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS	-

Fonte: Dados da Auditoria Interna(2023)

**Quadro 08** – Quadro Resumo por Status das Recomendações da Auditoria Interna em 2023

RECOMENDAÇÃO	QUANTIDADE
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO 2023	25
RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO 2023	26
RECOMENDAÇÕES CONCLUÍDAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS	3
RECOMENDAÇÕES CONCLUÍDAS POR PERDA DO OBJETO	2
RECOMENDAÇÕES (PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS)	80

Fonte: Dados da Auditoria Interna(2023)

**3.5 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO**

**Quadro 09** - Levantamento de informações para órgão de Controle Externo ou Interno

Documento apresentado ao Conselho Curador, e formalizado no processo nº 23007.00005666/2024-43, em reunião ocorrida no dia 28 de março de 2024.

<b>Serviço</b>	<b>Objetivo/objeto</b>	<b>Situação</b>	<b>H/H</b>
Acompanhamento do atendimento das diligências do TCU por meio do Conecta	Acompanhar a apuração dos indícios de irregularidades na folha de pessoal de servidores da UFRB e informar ao TCU por meio do sistema Conecta.	Realizada	112h
Acompanhamento das diligências da CGU por meio do sistema de trilhas de auditoria de pessoal.	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU no sistema Trilhas de Pessoal.	Realizada	112h
<b>TOTAL HORAS EXECUTADAS</b>			<b>224h</b>

**Fonte:** Dados da Auditoria Interna(2023)

**Quadro 10** – Resultado obtido do levantamento das informações para os órgão de controle

<b>Descrição da atividade</b>	<b>Resultados da atividade</b>
Acompanhamento do atendimento das diligências do TCU por meio do Sistema de pessoal a partir do Conecta.	33 registros via Conecta/TCU que envolviam a UFRB, porém nenhum gerou determinação. Conforme verificado no sistema Conecta.
Acompanhamento das diligências da CGU por meio do sistema de e-AUD.	Os processos relativos à área de pessoal são analisados pela CGU e encaminhados para o TCU. Portanto, o acompanhamento fica adstrito ao sistema conecta. Ademais, havendo algum trabalho específico da CGU com relação a área de pessoal este é comunicado e acompanhado via sistema e-AUD. Neste sentido, em 2023 foi acompanhado o encaminhamento e registro no eAUD de resposta para a SA da auditoria nº 1280064 da CGU e resposta para a SA da auditoria nº 1352274 da CGU.

**Fonte:** Dados da Auditoria Interna(2023)

### 3.6 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Documento apresentado ao Conselho Curador, e formalizado no processo nº 23007.00005666/2024-43, em reunião ocorrida no dia 28 de março de 2024.

Conforme dispõe o Inciso V do Art. 11 da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, o RAINT conterá, no mínimo, “informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ”.

O PGMQ possui o objetivo de estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna da UFRB desde o seu planejamento até o monitoramento das atividades de forma a aferir o alcance do propósito da atividade da auditoria interna, a conformidade dos trabalhos com o manual de auditoria e a conduta ética e profissional dos auditores.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade- PGMQ da Auditoria Interna da UFRB formalizado, instituído por ato próprio e aprovado pelo Conselho Curador da Universidade no exercício de 2021, em atendimento à seção III da IN 03/2017 da CGU. Em 2023 houve a elaboração e atualização dos documentos a serem utilizados nas avaliações internas e externas de qualidade e alinhamento das avaliações com os procedimentos da Auditoria Interna.

**Quadro 11- Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna**

<b>Serviço</b>	<b>Objetivo/objeto</b>	<b>Situação</b>	<b>H/H</b>
Atualizar o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna	Atualizar o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna de modo a adequar as atividades práticas realizadas pela Auditoria Interna com as normas relacionadas a área	Realizada	240h
Realizar avaliações periódicas e monitoramento contínuo da Auditoria Interna conforme PGMQ	Avaliar e Monitorar as atividades da Auditoria Interna conforme orientações e documentos estabelecidos no PGMQ	Realizada parcialmente	40h
Reportar anualmente a Reitoria e ao Conselho os Resultados do PGMQ	Reportar anualmente a Reitoria e ao Conselho os resultados do PGMQ, comportando os resultados das avaliações internas, as oportunidades de melhoria identificadas, as fragilidades, os pontos de ação corretiva e o andamento das ações para melhoria das atividades da Auditoria Interna.	Não realizada	-

Realizar avaliação do Modelo de Capacidade da Auditoria Interna	Realizar avaliação do Modelo de Capacidade da Auditoria Interna conforme modelo do IA-CM com vistas a identificar o nível de capacidade da Auditoria.	Não realizada	-
Realizar o Mapeamento de Processos e a elaboração da Matriz de Riscos da Auditoria Interna	Realizar o Mapeamento de Processos e a elaboração da Matriz de Riscos da Auditoria Interna de forma a identificar os gargalos da equipe e otimizar as atividades e resultados.	Realizada parcialmente	100h
TOTAL HORAS EXECUTADAS			380h

Estava previsto a realização do Mapeamento de Processos e a elaboração da Matriz de Riscos da Auditoria Interna relacionados justamente aos riscos dos processos da Auditoria. Juntamente com o Manual de Procedimentos foram elaborados os fluxos de todas as atividades da auditoria a saber: PAINT, RAIN, Avaliações, Consultorias e Parecer acerca das contas da gestão. No entanto, devido à complexidade e tempo despendido na realização do mapeamento, tendo em vista que esse foi o primeiro mapeamento realizado pela auditoria, não foi possível elaborar a Matriz de Riscos da Auditoria Interna, que foi remanejada para elaboração no exercício de 2024.

**Quadro 12 - Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade**

<b>Descrição da atividade</b>	<b>Resultados da atividade</b>
Atualizar o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna	<p>O Manual de Procedimentos da Auditoria Interna passou por uma reformulação completa em relação às versões anteriores, visto que trouxe o passo a passo para o processo do PAINT e RAIN, contemplando seu processo de elaboração, aprovação, execução e monitoramento. Da mesma forma, foram definidos todos os procedimentos dos serviços de auditoria, desde a abertura dos trabalhos na fase do planejamento até a organização dos papéis de trabalho em sua fase final. Ressalta-se a padronização e definição dos procedimentos para realização dos serviços de consultoria, que até então não estavam contemplados no manual. Também foram definidos os procedimentos para emissão do Parecer acerca das Contas Anuais.</p> <p>É possível acessar o manual através do site da Auditoria Interna no seguinte link: <a href="https://www.ufrb.edu.br/auditoria/images/manual_auditoria_atualizacao_2023.pdf">https://www.ufrb.edu.br/auditoria/images/manual_auditoria_atualizacao_2023.pdf</a></p> <p>Assim como o manual, o Regimento da Auditoria também foi todo reformulado visando adequar as atribuições das unidades de Auditoria, havendo inclusive mudança de nomenclatura de unidade, definição das unidades responsáveis pelo E-AUD e vinculação da avaliação de desempenho dos servidores com o cumprimento do Manual de Auditoria na realização de atividades.</p> <p>O Regimento Interno foi aprovado em 15 de dezembro de 2023 através da Resolução CONSUNI Nº 019/2023, que estabeleceu as diretrizes e normas para o funcionamento da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.</p> <p>É possível acessar o Regimento na íntegra através do site da Auditoria Interna no seguinte link: <a href="https://www.ufrb.edu.br/auditoria/images/Resolucao_019_2023_Regimento_Auditoria_1.pdf">https://www.ufrb.edu.br/auditoria/images/Resolucao_019_2023_Regimento_Auditoria_1.pdf</a></p>
Realizar avaliações periódicas e monitoramento contínuo da Auditoria Interna conforme PGMQ	Foram realizados o monitoramento das atividades da Auditoria Interna através da revisão de documentos e da supervisão dos trabalhos pela chefe da Auditoria Interna.



<p>Realizar o Mapeamento de Processos e a elaboração da Matriz de Riscos da Auditoria Interna</p>	<p>Durante o processo de atualização do Manual de Procedimentos foi realizado o mapeamento dos processos da Auditoria Interna através do software Bizagi Modeler alinhado com a descrição dos fluxos no manual.</p> <p>Foram mapeados os seguintes processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Fluxo do PAIN</li> <li>● Fluxo do RAIN</li> <li>● Fluxo dos serviços de serviços de Avaliação- Visão Geral</li> <li>● Fluxo do macroprocesso dos Serviços de Avaliação</li> <li>● Fluxo dos serviços de serviços de Consultoria- Visão Geral</li> <li>● Fluxo do macroprocesso dos Serviços de Consultoria</li> <li>● Fluxo do Parecer da Prestação de Contas</li> </ul> <p>Os processos mapeados estão disponíveis no site da Auditoria Interna e podem ser consultados através do seguinte link:  <a href="https://www.ufrb.edu.br/auditoria/documentos">https://www.ufrb.edu.br/auditoria/documentos</a></p>
---	--

Fonte: Dados da Auditoria Interna(2023)

### 3.7 GESTÃO INTERNA DA UAIG

No quadro 13 estão descritas as atividades para gestão e melhoria contínua da Auditoria Interna.

**Quadro 13-** Gestão e Melhoria Contínua da Auditoria Interna

Serviço	Objetivo/objeto	Situação	H/H
Elaborar o RAIN	Elaborar Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, referente a execução do PAIN e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria do exercício de 2022.	Realizada	240h
Elaborar o PAIN	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAIN, que será executado no exercício de 2024.	Realizada	320h

Levantar demandas de capacitações da Auditoria Interna	Encaminhar as demandas de capacitação da Auditoria Interna ao Gabinete da Reitoria para inserção no sistema do PDP como instrumento de Planejamento do desenvolvimento de servidores da Administração Pública Federal.	Realizada	40h
Gerir a equipe de Auditoria	Realizar reuniões e produzir ferramentas para gerenciar a produtividade, a motivação, a qualidade e a competência da equipe no cumprimento do Planejamento e consolidar atividades administrativas da gestão	Realizada	192h
Interlocução entre a UFRB e os órgãos de controle	Realizar a interlocução entre a UFRB e os órgãos de controle, na prestação de informações e assessoramento às unidades na elaboração das respostas da UFRB e Acompanhar a elaboração do relatório de gestão e da prestação de contas anual	Realizada	320h
Emitir Parecer da Prestação de Contas anual da UFRB	Elaborar Parecer sobre as contas anuais da UFRB referente ao exercício de 2021 com vistas a expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINTE 2022, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UFRB	Realizada	104h
<b>TOTAL HORAS EXECUTADAS</b>			<b>1216h</b>

Fonte: Dados da Auditoria Interna(2023)

É possível constatar que todas as atividades previstas neste grupo foram realizadas conforme previsto no PAINTE. Destaca-se que dentre as atividades realizadas, merece destaque a elaboração do PAINTE-2024 que contou com o avanço em sua metodologia de levantamento de riscos.

Documento apresentado ao Conselho Curador, e formalizado no processo nº 23007.00005666/2024-43, em reunião ocorrida no dia 28 de março de 2024.

**Quadro 14** – Resultados das atividades realizadas pela Gestão Interna da UAIG

Descrição da atividade	Resultados da atividade
Elaborar o RAINT	O RAINT-2022 foi elaborado conforme determina a legislação, no prazo estabelecido, submetido à apreciação da CGU e apresentado ao Conselho Curador.
Elaborar o PAINT	O PAINT-2024 foi elaborado conforme determina a legislação, no prazo estabelecido, submetido à apreciação da CGU e do Conselho Curador. Para o exercício de 2024 houve avanços na metodologia de avaliação de riscos para seleção dos serviços de auditoria, pois houve simplificação da planilha documentadora, a tornando mais intuitiva e de fácil preenchimento, a exemplo do compartilhamento na nuvem através do google planilhas e da indicação de apenas 10 atividades/processos de cada unidade organizacional e não de todos os processos, gerando mais simplificação e priorização das atividades contempladas no levantamento de riscos. Para orientação dos gestores na avaliação de riscos foi realizada reunião on-line e disponibilização de tutorial em PDF e em vídeo.
Levantar demandas de capacitações da Auditoria Interna	Levantamento das capacitações necessárias para melhoria das atividades da equipe da Auditoria Interna para posterior encaminhamento ao Gabinete da Reitoria que tem a responsabilidade de registrar no PDP.
Gerir a equipe de Auditoria	Realização de reuniões da equipe para alinhamento das demandas/ distribuição das atividades previstas no PAINT e compartilhamento de informes referente a unidade; Registro e acompanhamento das demandas de atividades distribuída entre a equipe; Homologação da frequência eletrônica da equipe no SIGRH; Avaliação Anual de Desempenho da equipe; Homologação de férias da equipe bem como outras demandas relativas à gestão de pessoas que são da competência da chefia da unidade; Demais demandas administrativas tais como organização das atividades para adesão ao Programa de Gestão.

Interlocução entre a UFRB e os órgãos de controle	A interlocução entre a UFRB e os órgãos de controle é realizada pela gestão da Auditoria Interna, sobretudo no que se refere a necessidade de esclarecimentos de dúvidas e reuniões requeridas pelos órgãos de controle. Neste sentido, dentre as reuniões para esclarecimentos das solicitações recebidas, destaca-se que em 2023 houve a intermediação da gestora da Auditoria Interna na recepção do Diretor da 4ª Diretoria Técnica/ Universidades do TCU para reunião presencial com os Reitores da UFRB ocorrida em 19/06/2023 na Reitoria da UFRB em Cruz das Almas.
Emitir Parecer da Prestação de Contas anual da UFRB	Foi emitido o Parecer acerca da Prestação de Contas Anual da UFRB, o qual foi publicado juntamente com o Relatório de Gestão através do seguinte link: <a href="https://www.ufrb.edu.br/proplan/images/relatorios_gestao_2023/parecer_auditoria_interna_prestao_de_contas_2022.pdf">https://www.ufrb.edu.br/proplan/images/relatorios_gestao_2023/parecer_auditoria_interna_prestao_de_contas_2022.pdf</a>

**Fonte:** Dados da Auditoria Interna(2023)

### 3.8 RESERVA TÉCNICA

O quadro a seguir demonstra a situação de realização das atividades previstas para reserva técnica. Foi emitida apenas uma Nota de Auditoria, a carga horária prevista para outras atividades foram distribuídas para os serviços de auditoria.

**Quadro 15-** Reserva Técnica

<b>Serviço</b>	<b>Objetivo/objeto</b>	<b>Situação</b>	<b>H/H</b>
Ações de Auditoria extras ao planejamento solicitadas pela alta gestão	Realizar ações de auditoria não previstas no PAINTE mediante demanda da alta administração e/ou oriundas de denúncias registradas na Ouvidoria da UFRB.	Não realizada	-
Emissão de Notas de Auditoria	Elaborar nota de auditoria para atender demandas urgentes que não contemplam as ações de auditoria inseridas no PAINTE.	Realizada parcialmente	44h
Facilitação e orientação para a implementação da Gestão de Riscos.	Impulsionar a Implementação da Gestão de Riscos da Universidade, sob demanda da Gestão.	Não realizada	-

Documento apresentado ao Conselho Curador, e formalizado no processo nº 23007.00005666/2024-43, em reunião ocorrida no dia 28 de março de 2024.

TOTAL HORAS EXECUTADAS	44hh
------------------------	------

Os resultados da Nota de Auditoria constam no quadro a seguir:

**Quadro 16** – Resultados das atividades realizadas na horas previstas para Reserva Técnica

Descrição da atividade	Resultados da atividade
Emissão de Notas de Auditoria	<p>No serviço de avaliação dos controles internos da contratação dos serviços contínuos nas dependências do Restaurante Universitário da UFRB, que resultou no contrato nº 06/2023, verificou-se que o Mapa de Riscos não foi elaborado na etapa do Planejamento da Contratação, sendo inserido ao processo apenas na ocasião da prorrogação do contrato. No entanto, identificou-se que o Mapa de Riscos não contemplou as especificidades do serviço contratado, tendo em vista que os riscos listados possuíam caráter genérico e poderiam ser aplicáveis a qualquer objeto na Universidade, fazendo com que o documento inserido no processo tivesse cunho apenas formal, não apresentando condições de ser utilizado no dia a dia da gestão contratual, que é o objetivo da gestão de riscos do contrato</p> <p>Dessa forma foi emitida a Nota de Auditoria nº 01/2024 para as unidades auditadas.</p> <p>As recomendações da Nota indicavam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ajuste imediato do Mapa de Riscos do contrato de modo a refletir os riscos específicos deste; e</li> <li>● Definição de ações específicas para enfrentamento de cada risco do contrato, a serem realizadas durante o período de vigência do contrato.</li> </ul> <p>Em resposta às recomendações, os gestores do contrato e fiscais, revisaram a Mapa de Riscos constante no processo de contratação, e incluíram o documento corrigido no processo contemplando os riscos específicos relacionados ao contrato, o plano de contingência para cada um deles e seus respectivos responsáveis.</p>

Fonte: Dados da Auditoria Interna(2023)

**4 QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO**

Conforme o inciso IV do Art. 11 da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, o RAINT abordará, no mínimo, “quadro demonstrativo do valor dos benefícios

Documento apresentado ao Conselho Curador, e formalizado no processo nº 23007.00005666/2024-43, em reunião ocorrida no dia 28 de março de 2024.

financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU”

Desta forma, apresentam-se no quadro 15 os resultados decorrentes do monitoramento realizado em 2023 no formato de contabilização dos benefícios, dividindo-os em financeiros e não financeiros.

**Quadro 17 – Benefícios Contabilizados entre 2021 a 2023**

<b>Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2023</b>	
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	158092
<b>BENEFÍCIOS FINANCEIROS:</b>	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	<b>R\$ 530.500,00</b>
Valores Recuperados:	-
<b>Valor Total de Benefícios Financeiros:</b>	<b>R\$ 530.500,00</b>
<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:</b>	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Missão, Visão e/ou Resultado</b> e com repercussão <b>Transversal</b> :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Missão, Visão e/ou Resultado</b> e com repercussão <b>Estratégica</b> :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Missão, Visão e/ou Resultado</b> e com repercussão <b>Tático/Operacional</b> :	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos</b> e com repercussão <b>Transversal</b> :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos</b> e com repercussão <b>Estratégica</b> :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos</b> e com repercussão <b>Tático/Operacional</b> :	11
<b>Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:</b>	<b>12</b>

**Fonte:** Elaborado pela Auditoria Interna com base nos benefícios registrados no sistema e-AUD.

Os Benefícios contabilizados para o exercício 2023, conforme Instrução Normativa nº 04/2018 no item III, b) do anexo I, são aqueles resultantes das providências adotadas pelo gestor no exercício atual ou dentro dos dois exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023). Esclarece-se que o resultado dos benefícios apresentados no quadro 15 refere-se a ações empreendidas, em sua maioria, no decorrer do ano de 2023, que resultaram no total de 1 benefício financeiro no valor total de R\$530.500,00 e 12 benefícios não financeiros.

Identifica-se ainda no quadro 15 que a maior parte dos benefícios não financeiros gerados estavam relacionados à dimensão de processos internos, apenas um se relaciona à dimensão missão, que foi o resultado da busca contínua por captação de recursos externos para execução de ações de extensão que em 2023 representou 53,9% dos recursos das ações de extensão, sob responsabilidade da PROEXC.

## **5 PARECER DA AUDITORIA INTERNA**

Conforme dispõe o Art. 15 da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, as unidades de Auditoria Interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.

De acordo com o Art.16 da mesma instrução, o parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

- I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

O parecer relativo à Prestação de Contas do exercício de 2022 foi elaborado e estruturado de acordo com os elementos requeridos no anexo II da Instrução Normativa - TCU nº 84/2020 e no Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado. Além disso, foi utilizada ferramenta de auto avaliação disponibilizada pelo Tribunal de contas da União.

O Parecer relativo à Prestação de Contas do exercício de 2022 foi publicado na página institucional da UFRB na internet juntamente com o Relatório de Gestão e pode ser consultado através do seguinte link: [https://www.ufrb.edu.br/proplan/images/relatorios\\_gestao\\_2023/parecer\\_auditoria\\_interna\\_pr\\_estao\\_de\\_contas\\_2022pdf.pdf](https://www.ufrb.edu.br/proplan/images/relatorios_gestao_2023/parecer_auditoria_interna_pr_estao_de_contas_2022pdf.pdf)

A opinião emitida no parecer foi de que o processo de Prestação de Contas Anual da , relativo ao exercício de 2022, com exceção das ressalvas apresentadas em seu corpo, está adequado e de acordo com a legislação pertinente. Foi recomendado no parecer a melhoria do processo de geração de informações, pois a melhoria do Relatório de Gestão perpassa primeiramente pela produção dessas informações pelas unidades responsáveis, principalmente em relação aos princípios.

Foi apontado também a necessidade que a gestão da UFRB passe a atuar focada em governança, integridade e riscos, pois cada vez mais a ausência desse formato de gestão tem limitado o avanço eficiente dos resultados da gestão, para além do risco de descumprimento dos normativos legais que cada dia mais exigem esse formato de gestão no serviço público de modo a garantir melhor alocação de recursos e otimização dos resultados para a sociedade.

## **6 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA**

Conforme dispõe o Inciso III do Art. 11 da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, o RAINT deverá abordar, no mínimo, “descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria”.

No decorrer do exercício de 2023 um fato novo da gestão da UFRB impactou diretamente as atividades programadas no PAINT. Se trata das providências adotadas pela alta

administração para implantação do Programa de Gestão de Desempenho-PGD no âmbito da universidade. Através das Portarias nº 119/2023-Reitoria de 27/01/2023; 952/2023- Reitoria de 12/09/2023; e 1370/2023- Reitoria de 14/12/2023, foi constituído Grupos de Trabalho - GT para criação de uma minuta de norma interna para implementação do Teletrabalho e PGD. Dois membros da Auditoria Interna foram selecionados para integrar esses GT, com as especiais atribuições de conhecer e contribuir na customização da legislação nacional, em constante atualização, às necessidades da instituição local. A agenda de reuniões, redação oficial e comunicação à comunidade seguramente despenderam horas de trabalho dos membros da Audint ora designados.

Outro fato relevante foi a saída do quadro de pessoal de um membro da equipe, a seu próprio pedido, o que impactou na redução de horas executadas (com apenas 3 servidores em atividade e 1 afastado para mestrado) e a necessidade de redimensionar tanto a execução dos serviços de auditoria como as atribuições da chefia ora ocupada pela servidora, e agora colocada sob responsabilidade de outro membro da equipe.

Tal quadro resultou no atraso do andamento de algumas ações de Auditoria de 2023 que só puderam ser concluídas no primeiro semestre de 2024. Ademais, em 2023 houve uma ampliação dos serviços de consultoria, que além do escopo em gestão de riscos, evoluíram para temas como a nova lei de licitações e contratos e a sustentabilidade institucional frente à evasão discente, o que demandou maior dedicação da equipe para construção das metodologias e relatórios dentro dos padrões de consultoria indicados pelas normas de boas práticas.

Diante do exposto, a execução do PAINTE 2023 da forma como foi planejado restou comprometida no decurso de prazo, invadindo o ano de 2024 porém no que tange tanto aos serviços de avaliação como de consultoria nenhuma ação deixou de ser executada.

Se quantitativamente houve prejuízo das ações pelo decurso de tempo, qualitativamente foi satisfatória a ampliação do alcance da Auditoria Interna frente a novos gestores e servidores da instituição ao passo que a maior realização de consultorias, sobretudo em novos espaços de pró-reitorias e centro de ensino, além de novas abordagens acadêmicas (a exemplo de estudos de evasão e sustentabilidade) aproximam a auditoria interna de uma maior geração de valor institucional, sua principal finalidade estatutária.

A equipe de Auditoria Interna esse ano também avançou na publicização de seus trabalhos, onde se destaca a apresentação de boas práticas no Fórum de Auditores Internos do MEC-Fonai e a apresentação de boas práticas em live da União dos Auditores do MEC-U namec, permitindo levar o nome da UFRB a outras IFES como uma das referências em projetos institucionais de controle e apoio a gestão. Essa interação com outros auditores impactou na melhoria dos processos que envolvem as atividades da Auditoria Interna, materializados na atualização dos principais documentos orientadores da AUDINT, estatuto, regimento e manual, todos revisados, atualizados e aprovados pelo Conselho Curador dessa instituição.

Há que se destacar que o cumprimento de 100% do PAINTE é um resultado histórico dessa equipe de auditoria interna, que apesar de seu reduzido quadro, tem conseguido ampliar os resultados e otimizar a execução de seu planejamento frente a uma realidade complexa que envolveu também a mudança de toda a alta gestão da UFRB em um processo eleitoral interno com recomposição de reitorado/equipes/chefias. Espera-se para o corrente exercício a recomposição mínima da equipe, necessária ao início de mais uma consultoria a centro de ensino, agora com novo foco na governança corporativa, para execução no PAINTE 2024,



compreendendo ser o serviço de consultoria ação de grande relevância no propósito de agregar valor à gestão da UFRB, onde é possível sempre aprender e trocar experiências institucionais de ganho mútuo.

## 7 CONCLUSÃO

O presente RAINT demonstra os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB, em conformidade ao estabelecido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU.

A estratégia de atuação da Auditoria Interna para 2023 constou no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT correspondente a esse exercício, quais sejam:

- Fortalecimento da Governança e dos Controles Internos da Universidade.
- Realização de ações para Implementação da Gestão de Riscos.
- Atuação abrangendo áreas fins e áreas meio da Universidade.
- Maior foco na organização processual das unidades.
- Fortalecimento do planejamento da Universidade.
- Atuação baseada na Avaliação de Riscos.
- Melhoria da capacidade da Auditoria Interna

Dentre as atividades de auditoria realizadas em 2023, destacam-se as ações de consultoria que visam o Fortalecimento da Governança e dos Controles Internos da Universidade e ações para Implementação da Gestão de Riscos. Essas ações foram realizadas em Pró-Reitorias e um Centro de Ensino as quais produziram resultados positivos ao se verificar a inclusão dos pontos da matriz de riscos do Centro de Ensino no seu Plano Diretor.

Ademais, dos 4 (quatro) serviços de avaliação realizados em 2023, 3 (três) foram diretamente relacionados com a área fim da UFRB (Política Afirmativa e Assistência Estudantil e PPC - Plano Político Pedagógico de Curso). Tais ações que representam risco crítico para o objetivo primordial da Instituição, avaliaram os normativos e controles existentes para minimizar e/ou mitigar esses riscos, o que exigiu da equipe de Auditoria estudos preliminares e diálogo com os gestores das unidades envolvidas para que em conjunto fosse possível apontar possíveis caminhos de solução.

Seguindo o padrão das ações empreendidas no exercício anterior, em 2023, os Serviços de Auditoria foram conduzidos de modo a apresentar contribuições relacionadas a melhorias no que tange a uma boa governança institucional, qual sejam incentivo por meio de consultoria à implementação baseada em riscos, mapeamento e padronização dos processos, formalização e informatização das rotinas das unidades auditadas, visando assim a contribuição para a melhoria da gestão das atividades e processos para uma atuação mais preventiva e menos reativa.

Dessa forma, destaca-se que a equipe da Auditoria Interna da UFRB, ainda que com apenas três membros ativos, na maior parte do ano de 2023, frente a grandiosa tarefa de auditar uma Instituição com 7 Centros de Ensino e com baixa aderência às boas práticas de governança e gestão de riscos, empenhou-se no decorrer do exercício para realizar com excelência os serviços e atividades de auditoria propostos no PAINT, cumprindo assim as

Documento apresentado ao Conselho Curador, e formalizado no processo nº 23007.00005666/2024-43, em reunião ocorrida no dia 28 de março de 2024.

normas que regem as práticas de Auditoria Governamental no âmbito do Poder Executivo Federal, sempre visando agregar valor a Gestão da Universidade.

Assim, de modo geral, para além do atendimento de normas e conhecimentos técnicos específicos, a equipe de Auditoria Interna vem envidando esforços a cada ano na busca de aprimorar seus procedimentos e ferramentas, tal fato se materializa na atualização do Manual de Atividades da Auditoria Interna que em 2023 incluiu fluxos dos processos em bizagi facilitando a visualização do passo a passo dos serviços realizados. Estes fluxos também foram publicados no site da Auditoria Interna com vistas a promover a transparência e controle social.

É nesse esteio de inovação da própria Auditoria e incentivo a inovação da UFRB que o trabalho prosseguirá, unindo as nossas já tradicionais ações de avaliação ao advento das consultorias, que no corrente ano de 2024 já amplia ações para o incentivo à implementação da governança institucional, que tem aproximado esta equipe do que mais importa, a qualidade da prestação de serviço de uma universidade pública, gratuita e de qualidade.

É o Relatório

Cruz das Almas, 25 de março de 2024

Siméa Azevedo Brito Borges  
Chefe da Auditoria Interna